



**MATRÍCULA**

**4.620**

**FOLHA**

**001 verso**

vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **RAFAEL SOUSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/06/1990, pedreiro, portador(a) de CNH nº 06232829804, expedida por Detran/CE em 30/01/2018 e do CPF 049.748.693-88, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Cassimiro de Sousa Machado, 557, cs A, Vila São Jose em Trairi/CE, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi emitido o relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o código HASH: 1d65.2eb9.6cc1.c2b1.0992.6a45.2ce0.fc6c.8758.380a, emitido às 14:04:58 do dia 30/06/2021, com resultado negativo para o nome da outorgante vendedora. O Referido é verdade Dou fé. Trairi - Ceará, 30 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, (Herbene Alves de Castro), Titular Interina, a digitei e assino. //

**R.02/4.620 – ÔNUS:** Alienação Fiduciária. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** RAFAEL SOUSA DA SILVA, qualificado(a) anteriormente. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado(a) anteriormente. **PRAZO:** 367 (trezentos e sessenta e sete) prestações mensais, sendo o vencimento da primeira em 09/06/2021. **TAXA DE JUROS:** nominal: 6.0000; efetiva 6.1677. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 21.775,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais); desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). Do valor total descrito acima, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **OBJETO DA GARANTIA:** O Devedor aliena a CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **VALOR DA GARANTIA:** O valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** Todas as que constam no mencionado Instrumento Particular. O Referido é verdade dou fé. Trairi - Ceará, 30 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, (Herbene Alves de Castro), Titular Interina, a digitei e assino. Válida somente com selo de autenticidade. Emolumento: R\$ 21,13 | FERMOJU: R\$ 1,06 | FAADEP: R\$ 0,54 | FRMMP: R\$ 0,54 | Selo: R\$ 8,14. //

**AV.03/4.620 –** Procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma residência unifamiliar de um pavimento, com área de 93,20m<sup>2</sup> (noventa e três metros e vinte centímetros quadrados). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** i) Requerimento, datado de 21/03/2022; ii) Declaração, datada de 21/03/2022; iii) Licença para Execução de Obra - Alvará nº 918, emitido no dia 13/10/2021, pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Trairi e iv) Habite-se nº 918, emitido no dia 22/02/2022, pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Trairi. O Referido é verdade. Dou fé. Trairi - Ceará, 18 de abril de 2022. Válida somente com selo de autenticidade. Emolumento: R\$ 24,03 | FERMOJU: R\$ 1,17 | FAADEP: R\$ 1,20 | FRMMP: R\$ 1,20 | Selo: R\$ 9,01. Eu, \_\_\_\_\_, (José Fabiano Castelo Branco Neto), Escrevente Substituto, a digitei e assino. //

-----CONTINUA NA FICHA 02-----



**MATRÍCULA****4.620****FOLHA****002**

**AV.04/4.620** – Protocolo 10883, de 02 de setembro 2024.

**INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartorio, o Ofício nº 487540/2024 da Caixa Econômica Federal, datado de 06/07/2024, solicitando a intimação do Devedor, RAFAEL SOUSA DA SILVA, CPF nº 049.748.693-88, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 05/06/2024, sendo referido Ofício encaminhado à esta serventia para as providências necessárias à citada intimação. Trairi - Ceará, 02 de outubro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Herbene Alves de Castro, Escrevente Substituta, a digitei e assino. Atendimento nº 20241002000012. Emolumento: R\$ 76,00 | Fermoju: R\$ 6,18 | Selo: R\$ 21,80 | FAADEP: R\$ 3,81 | FRMMP: R\$ 3,81.

**AV.05/4.620** – Protocolo 10883, de 02 de setembro 2024.

**INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que foi feitas as diligências de intimação de RAFAEL SOUSA DA SILVA, CPF nº 049.748.693-88, conforme certidão emitida por esta serventia, para efetuar o pagamento do débito com a Caixa Econômica Federal, computado até o dia 05/06/2024, a qual não foi localizada, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio do ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. Trairi - Ceará, 07 de outubro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Herbene Alves de Castro, Escrevente Substituta, a digitei e assino. Atendimento nº 20240802000004. Emolumento: R\$ 136,30 | Fermoju: R\$ 11,56 | Selo: R\$ 21,80 | FAADEP: R\$ 6,83 | FRMMP: R\$ 6,83.

**AV.06/4.620** – Protocolo 10883, de 02 de setembro 2024.

**INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, o devedor RAFAEL SOUSA DA SILVA, na forma do seu parágrafo § 1º do referido artigo, tendo sido intimado por via edital e decorrido o prazo legal de 15 dias, a pagar os débitos vencidos e não pagos para Caixa Econômica Federal, conforme consta do AV.05/4620, certifico que decorreu o referido prazo sem o devido pagamento até a presente data. Trairi-Ceará, 25 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Thais Luciana Morceli de Castello Branco, Oficial Registradora, a digitei e assino. Atendimento nº 20241125000008. Emolumento: R\$ 70,01 | Fermoju: R\$ 5,87 | Selo: R\$ 20,74 | Faadep: R\$ 3,50 | Frmmp: R\$ 3,50.

**AV.07/4.620** – Protocolo 11418, de 30 de junho 2025.

**ENDEREÇO** – Procede se a esta averbação para constar que o referido imóvel está situado na Rua Casimiro de Sousa Machado, 409, Vila São Jose, Trairi-CE, conforme Certidão Negativa de Imóveis, emitida pela Prefeitura Municipal de Trairi-CE. Trairi-Ceara, 14 de julho de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Antonio Elielton Sousa de Freitas, Escrevente Autorizado, a digitei e assino. Atendimento nº 20241125000008. Emolumento: R\$ 70,01 | Fermoju: R\$ 5,87 | Selo: R\$ 20,74 | Faadep: R\$ 3,50 | Frmmp: R\$ 3,50.

**R.08/4.620** – Protocolo 11418, de 30 de junho 2025.

**CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento da Caixa Econômica Federal, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada anteriormente, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, constante da Guia de Arrecadação Municipal nº 484297, foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, no dia 17/06/2025, no valor de R\$ 2.400,00, referente a 2% da avaliação

<b>MATRÍCULA</b>  <b>4.620</b>	<b>FOLHA</b>  <b>02 verso</b>
--------------------------------------	-------------------------------------

do imóvel objeto da presente transação no valor de R\$ 120.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2025000187, emitida no dia 17/06/2025, sob o código de validação nº 0107202500018700A, juntamente com a certidão da intimação e publicação dos editais, nos termos do art. 26, §1º, da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumida no contrato nº 8.4444.2525576-0, registrado sob o **R.02** da presente matrícula, o qual não purgou a mora no referido prazo legal. Trairi-Ceara, 14 de julho de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Antonio Elielton Sousa de Freitas, Escrevente Autorizado, a digitei e assino. Atendimento nº 20250714000009. Emolumento: R\$ 3.263,73| Fermoju: R\$ 170,34| Selo: R\$ 54,40| Faadep: R\$ 163,19| Frmmp: R\$ 163,19.

CERTIFICO que a presente fotocópia em 02 folhas é reprodução fiel da matrícula nº 4620 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Válido somente com o selo de autenticidade. Certidão válida por 30 dias (art. 1.135, do Prov. 04/2023 da CGJCE), exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (art. 1.502, § 4º. do Prov. 04/2023 da CGJCE). Trairi – Ceará, 14 de julho de 2025.

Antônio Elielton Sousa de Freitas  
Escrevente Autorizado

 Selo Tipo 13 Nº ABQ638420-J5O9		 Selo Tipo 12 Nº ABQ620497-I3N9		 Selo Tipo 4 Nº ABP930069-O9O9	
<b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>		<b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>		<b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>	

Cartório do 2º Ofício Trairi - Ceará	<b>REGISTRO DE IMOVEIS</b>
	PROTOCOLO 11418  MAT.4620, AV. 07, LV. 2 – Registro de Imóveis MAT.4620, R. 08, LV. 2 – Registro de Imóveis  Data, 14 de julho de 2025  Antônio Elielton Sousa de Freitas Escrevente Autorizado
	Válido somente com o selo de autenticidade





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDVVK-J5PDA-CCAYR-73EGW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO ELIELTON SOUSA DE FREITAS (CPF 061.738.993-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YDVVK-J5PDA-CCAYR-73EGW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>